



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20
GESTÃO 2023/2024

PORTARIA Nº 54/2024.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **MARCELO GONÇALVES LIRA**”.

A Presidente da Câmara Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **MARCELO GONÇALVES LIRA**, matrícula nº 15, servidor de provimento Efetivo no Cargo de **MOTORISTA**, pelo período de 30 (trinta) dias de Férias em gozo, referente ao período aquisitivo de 2023, a partir de 03/06/2024 a 02/07/2024, com direito a sua remuneração como abono pecuniário de férias, referente aos 30 (trinta) dias de férias concedidos. Conforme Plano de Férias confeccionado no dia 05 de março de 2024.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente da Câmara Municipal no exercício de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Ver. Erasmo Pereira dos Santos, Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e Publique-se.

Assinado de
ELZI PEREIRA DE forma digital por
SA:34965025334 ELZI PEREIRA DE
SA:34965025334

ELZI PEREIRA DE SÁ
Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO
PUBLICAÇÃO
Em 03/06/2024
SERVIDOR

Pág. 1